

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA – 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 8:30 horas presidiu a 3ª reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA o Sr. Alex Sandro Antônio Marega, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por aberta a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, com o quórum formado. Item I – Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno: Enéas Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano, representante da Secretaria de Estado de Saúde; André Rodrigues Santos, representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários; Nadja Samira El Hage Feefili, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso; Severino de Paiva Sobrinho, representante da Universidade do Estado de Mato Grosso; Cibele Ribeiro, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis; Marcos Felipe Verhalen de Freitas, representante da Secretaria de Estado de Educação; Kálita Cortiana Seidel, representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso; Edvaldo Belisário dos Santos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso; Sandro Andreani, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura; Natacha de Carvalho Luiz representante da Associação Mato-grossense dos Municípios; Fabrina Ely Gouvêia, Representante da Ordem dos Advogados; Ilvânio Martins, representante da Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos; Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do Instituto Ação Verde; Rodrigo Gomes Bressane representante do Instituto Ecológico e Sociocultural da Bacia Platina; José Carlos Bazan, representante Guardiões da Terra; Herman Hudson de Oliveira representante do Instituto Caracol; Mario Antunes Basílio, representante da Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai e Hans Kuffner, representante da Associação Diamantinense de Ecologia; tendo o quórum firmado, com a palavra o Alex Sandro Antônio Marega questiona a Secretária Executiva do CONSEMA quanto a existência de algum informe, e a mesma lembra o envio de ofício circular da Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental que se trata de Audiências públicas, nos dias 04 e 05 de abril de 2023, que trata-se da participação da audiência remota que apresentará EIA/RIMA do empreendimento PCH Vila União com potência de 18 kwh, localizada no município de Primavera do Leste/Poxoréo, de responsabilidade da hidrelétrica Vila União com processo de licenciamento nº 265965/2020, dia 04 de abril às 9 horas da manhã, e no dia 5 de Abril, também, às 9 horas, o EIA/RIMA do Empreendimento PCH Cumbuco com potência 17 kwh de responsabilidade da Empresa Cumbuco Energia Ltda. e PCH Geóloga Lucimar Gomes com potência de 18 kwh de responsabilidade da Hidrelétrica Geológica Lucimar Gomes Ltda., ambas localizadas no município de Primavera do Leste com processo de licenciamento nº 295433/2012. O presidente Alex sugere a indicação de 3 conselheiros para participar, o Conselheiro Bazan, Sandro do CREA, Fabina da OAB e Kálita da FIEMT se habilitaram para participar dos 2 dias de audiência, finalizando os informes. Foi colocada em discussão as Atas da 2ª Reunião Ordinária do CONSEMA e 1º Reunião Extraordinária. O Conselheiro Edilberto corrigiu

45 um erro de grafia da sua entidade. A ata da 2ª Reunião Ordinária do CONSEMA foi
46 aprovada por unanimidade. O presidente em substituição questiona se houve pedido
47 de urgência e inversão de pauta na 3ª Reunião Ordinária de 2023, a Secretaria
48 Executiva informa que não houve. Seguindo a pauta **27643/2022 – Clean Master**
49 **Unipessoal Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA – Dispensa de**
50 **EIA/RIMA** – Com a Palavra o Conselheiro que pediu vistas, José Carlos Bazan,
51 representante Guardiões da Terra, que pediu vistas do referido processo, inicia a
52 apresentação demonstrando a proposta metodologia do empreendedor e a avaliação
53 de aérea para aterro sanitário de pequeno porte para rejeitos sólidos e urbanos, que a
54 metodologia da empresa é através de valoração de dados, e elogia a proposta como
55 bacana e inteligente, todavia foi separada em etapas, cada volume do processo
56 corresponde a uma etapa, tendo a disposição 11 áreas, usando como fonte a ABNT,
57 CONAMA CONAMA 04, Equipe, INDEA, e Orientação Técnica da SEMA. E acha
58 interessante que a ABNT é um conjunto de mais de 50 critérios, logo não é proposto
59 uma certificação de ABNT, então é interessante que trabalha somente com a
60 orientação técnica as SEMA, ou precisa a Orientação absorver essas outras variáveis
61 que são colocados na metodologia, e sugere o uso do “1” como critério e não do “0”, e
62 questiona o porquê escolher Ponta do Araguaia, se o conjunto da proposta são para 8
63 municípios. O segundo questionamento é uma residência isolada a 500 metros, relata
64 que essa pergunta não foi respondida e está com valor zero, assim como os quadros
65 proposto da meteorologia estão incompletos (quadro 1 e 2). Menciona que é
66 interessante que a propriedade são áreas juntadas, de Torixoreu e Pontal, coladas,
67 mas também existe uma propriedade que ainda depende de registro, que tudo isso
68 faz parte da metodologia que deveria ter sido respondido. Que inicia o processo
69 falando de 8 município e termina o processo na página 537 com 7 municípios e não
70 sabe se é erro. Que ao lado do empreendimento existem famílias que estão
71 apreensivas, que existe uma residência isolada próximo ao empreendimento, há
72 moradores a menos de 1500 metros e não apareceu prevista na metodologia.
73 Demonstra no mapa a localização da propriedade - ponto vermelho - e abaixo a
74 propriedade, uma casa isolada, que é como um cuiabano chama de bolicho/boteco,
75 que com o aterro vai ter movimentação de carros e um grupo se manifestou através
76 da imprensa, e não foi possível identificar isso dentro daquilo questionário, e conclui
77 que só pela composição do local, um morro coberto nascente por ambos os lados, já
78 é necessário a presença do EIA/RIMA, mas como há uma residência isolada, e que
79 compromete a pontuação final da empresa, é preciso que seja completado,
80 preenchendo todos os quadro da proposta, desta forma, finaliza que o processo está
81 incompleto, recomendando a devolução do projeto para as correções necessárias e
82 reanálise. O presidente Alex resume o voto do Conselheiro como sendo não acatar o
83 pedido dispensa. E passa a palavra para Conselheiro Sandro do CREA, cumprimenta
84 todos os conselheiros e em relação ao processo constatou que no volume I, que a RT
85 não está assinada, páginas 124/125 e não localizou a ART e Cadastro Técnico
86 Estadual dos responsáveis técnicos ou ausência da sua assinatura, também não
87 localizou a metodologia, não cita se foi realizado levantamentos primários e não fala
88 de esforço amostral, que no produto 2 do volume 1, na página 141 a 153 não cita
89 metodologia de levantamento de dados secundários e nem primárias, e no volume 2
90 do processo cita o estudo de impacto ambiental, então é o EIA, mas tá pedindo a
91 dispensa, e na cópia do volume 1 lá tem uma declaração na página 388 não está
92 assinada, a geologia e geotecnia está bem feita, só que não tenha discussão e nem
93 conclusão. Que no Volume 3, a ART responsável técnica não está assinada, página

94 516 e 517 e conclui que é favorável a dispensa do EIA/RIMA, mas a empresa
95 consultora precisa instruir um pouquinho melhor o processo. O presidente Alex passa
96 a palavra ao Superintendente Valmi Valmir visando fazer alguns esclarecimentos,
97 após oportuniza a empresa também a se manifestar. O Sr. Valmi inicia
98 cumprimentando os conselheiros e parabenizando o conselheiro Bazan e o
99 conselheiro Sandro por terem se debruçado no processo e terem trazido todas essas
100 informações, ressalta que é importantíssimo essa participação e o esforço. E
101 esclarece que essa é a fase em que se avalia a capacidade instalada, a proposta é de
102 100 toneladas/dia, conforme a resolução. E é possível que se dispense o EIA se
103 achar que a capacidade instalada está dentro desse limite de 100 toneladas e se a
104 área, o local pretendido é adequado, então, esses ajustes são necessariamente, é
105 são realizados quando no requerimento da LI. Desta forma, estão tratando de
106 recomendação de despesa considerando a capacidade instalada do empreendimento
107 e a área que ele se propõe, e claro que a questão da distância de moradias é
108 importantíssima no contexto de um aterro sanitário, porque é sabido dessas
109 afetações, isso é uma coisa que vai estar sendo abordando na fase de LI, bem como
110 cobrando assinaturas de RT's, novas RT's de profissionais que não apresentaram, no
111 projeto básico tem que ver como é que, qual é a metodologia, qual é a forma de
112 recebimento, tendo em vista que é um aterro sanitário privado, então após o
113 licenciamento é que vão buscar os possíveis municípios e instituições privadas que
114 irão estar entregando esse material para eles. Logo, para esse momento, se entende
115 que foi apresentado é suficiente, a caracterização diária, é suficiente a capacidade
116 instalada. E devolve a palavra ao Presidente Alex, que repassa a palavra ao
117 representante da empresa para que possam também se manifestar. A Senhora Silvia
118 inicia informando que foi feito todos os levantamentos primários, a empresa decidiu
119 fazer um estudo, é todo um levantamento cuidadosamente na escolha da área a
120 questão que foi apontada como residência, foi estudado a melhor solução para esse
121 aterro, que é particular que vai atender tanto a construção civil ou outros tipos de
122 descarte de material, que não se trata de um lixão, é um aterro, quanto à residência é
123 uma surpresa, pois foi feito o levantamento de campo, também foi estudado todas as
124 melhores viabilidade de área quanto à questão de APP e Nascente, sabendo que
125 essa região é bem complicada quanto questão de nascente, então foi feito um melhor
126 estudo, um trabalho de mais quase quatro meses de levantamento de dados, para
127 depois pedirmos a OT, e foram todas aprovadas, então seguiram além da ABNT,
128 criteriosamente, as OT's da SEMA fizeram pela segunda vez um levantamento de
129 Campo, fizeram mais perfurações para verificação se havia necessidade de mudança
130 de local do Aterro, conclui que foi feito um trabalho em conjunto com a Master Clean e
131 os engenheiros muito criteriosamente. Outro ponto é que a requerida já é experiente
132 no ramo, já atende Goiânia, Mato Grosso em alguns aterros sanitários e também no
133 Pará, então não se trata de uma empresa que está iniciando, tem *know-how* e sabe
134 da responsabilidade, de todas as condicionantes de um aterro, do cuidado tanto na
135 questão de pessoas, quanto hidrografia. Por isso seguiram a OT's rigorosa, e
136 também foi colocado a questão de seguir a OT da ABNT e não da SEMA, e afirma
137 que cumpriu rigorosamente cada item da OT proposta pela SEMA, tanto que foi
138 aprovada a área, foi pedido da LPI, então a capacidade instalada é para 100
139 Tonelada/dia não mais do que isso, e se for uma necessidade futura ampliação vai
140 ser solicitado no processo, mas até o momento é 100 toneladas/dia. E passa a
141 palavra aos colegas engenheiros também para falar um pouco do trabalho. O Sr.
142 Gilliard se apresenta como geólogo do projeto e começa falando da metodologia,

onde conseguiu eliminar algumas áreas, sem a necessidade de levantamento de alguns dados, por exemplo, se a área estava em uma região onde tinha 100% da propriedade em vegetação nativa e não tinha nenhuma área de no mínimo 9 hectares a mais de 200 metros de um curso, quando se gerava essa Matriz que estava na primeira etapa, já eliminava essa área, então alguns dados posterior ao caráter trabalhado e eliminatório, não se recolhia mais dados dessa área vez que já estava eliminada, realmente tem alguns critérios que não foi levantado dados sobre aquela área específica, porque essa área já estava considerada eliminada na primeira etapa ou na segunda etapa e posteriormente, e então a ausência de dados sobre alguma área específica, é o resultado do próprio processo de caracterização da Matriz de seleção da área, quanto a distância do empreendimento, pode ser verificado mais durante a etapa a área de infra, não ficava menos de 500 metros desse empreendimento, pode ser que posterior tenha acontecido algumas modificações no projeto, mas dentro da sua seleção o empreendimento não ficava a 500 metros da área de índice. Acrescenta que há OT's que foram aprovadas, que usaram mais de 30 critérios para poder trabalhar com isso. Quanto a complementação da ABNT foi usada o critério que era mais restritivo, e decidiram colocar a ABNT porque usam a critérios que vão além da OT's, que foi um critério que a equipe usou, não por considerar que a ABNT seja mais efetiva no licenciamento que da SEMA, mas se usou a ABNT para esses critérios levando em consideração a características do empreendimento, então se decidiu usar alguns critérios da ABNT porque se achou que atendia critérios que vão além da OT's, e que seriam interessantes para o empreendimento, mas realmente o critério principal usado foi a OT 01. A responsável técnica (nome não identificado), pede a palavra para agradecer ao senhor Bazan pelo elogio a metodologia, mas ressalta também que uma um aterro de rejeitos, na legislação hoje não permite recebe resíduos comuns, sempre que passa por uma seleção, ressaltar ainda que um aterro proteger as nascentes, por ser obra de engenharia que segue metodologias consagradas, corroborando não ocorra nada que venha fazer alguma degradação ao meio ambiente, e reforça que é uma região muito complicada, complicado de encontrar áreas e tanto que a seleção passa por muitas análise de dados, que seguiram as três OT's iniciais, praticamente completas e as ART elas foram entregues quando se teve os roteiros aprovadas, posteriormente, só enviaram a cópia da OT aprovada, para solicitação da LP, mas também irão revisar essa questão da ARP's e dos cadastros, finaliza agradecendo. A conselheira Cibele do IBAMA, pede a palavra e realiza um questionamento de caráter técnico para SEMA, viu que existem dois pareceres um técnico para análise de estudo alternativo locacional para ter o sanitário que está no Volume 1 e existe um outro parecer técnico de recomendação de dispensa do estudo de impacto ambiental, que está no Volume 3, e questiona se a licença prévia na concepção da CONAMA é na verdade um procedimento de autorização de locação, porque é que existem dois pareceres técnicos distintos, e porque é que esse parecer técnico do volume 1, considerado o mais importante em relação a alternativa locacional, está assinado apenas por um técnico. O Ricardo recebe a palavra para responder, inicia se apresentando como engenheiro sanitaria e lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, e quanto a questão das alternativas vocacionais, é um procedimento que foi desenvolvido na SEMA, porque quando foi pensado se colocou desta forma por causa dos Municípios que apresentavam projetos de aterros sanitários para SEMA, e geralmente quando os projetos eram apresentados se tinha muitos conflitos complexos que foram discutir neste Pleno hoje, com relação a nascente, de recursos hídricos, com relação a

192 hidrogeologia, com relação a área de preservação permanente. Então, a equipe se
193 deslocava e chegava ao local e não verificava a viabilidade de aterro, então se criou a
194 necessidade dos Municípios apresentarem esse estudo de alternativas locais, que
195 virou regra também dentro dos processos de empreendimentos particulares,
196 Desta forma, quando uma empresa apresenta esse estudo não se entra diretamente
197 naqueles critérios que foram colocados como pontuação para poder escolher a área,
198 e assim no sentido de ver apenas aqueles critérios que são eliminatórios, por exemplo
199 a distância de núcleo habitacional tem que ter um mínimo de dois quilômetros, a
200 questão da distância de residências isoladas tem que ter 500 metros, tem que estar
201 distante em 200 metros, também, de recursos hídricos. E pede-se também para ter
202 uma concepção inicial do aterro sanitário no sentido que a gente possa prever que
203 esteja distante no mínimo um metro e meio do fundo do Aterro dos recursos hídricos,
204 então pede-se que tenha pelo menos um estudo porque isso só vai conseguir com o
205 estudo primário, para poder saber a profundidade, então pede-se também a
206 realização de sondagens na área que o empreendimento escolhe como a mais viável,
207 então no entendimento do Analista, as empresas poderiam partir direto para o pedido
208 de licenciamento sem precisar apresentar esse estudo de alternativas vocacionais,
209 vez que são critérios eliminatórios, logo se esses critérios não forem atendidos a área
210 não é viável, então uma empresa não vai investir esportes, numa área que não tem
211 essa viabilidade, que é eliminatória, então por isso que se colocou isso como critério.
212 E assim corriqueiramente acaba que todas as empresas apresentam esse estudo
213 alternativo locacional, e por isso foi apresentado, avaliado e aprovou, só o estudo em
214 cima desses critérios, observou-se só os que eliminatórios, e esclarece que a
215 empresa não é apta ainda, que a mesma não recebeu a licença prévia, não fez
216 análise ainda daqueles estudos primários na área, que a partir do momento que eles
217 têm a área alternativa vocacional aprovada agora que eles vão apresentar os estudos
218 realmente do local, para análise da viabilidade técnica. O Superintendente Valmi
219 complementa que era muito comum os municípios chegarem com o contrato e
220 processo licitatório feito e trazer o projeto para secretaria e ser constatado que a área
221 era inviável, então foi adotou o critério explicado pelo Analista Ricardo, resumindo, foi
222 uma forma de eliminar o custo de investimentos do dinheiro público em projetos que
223 não se viabilizariam em função da sua localização. E então superando esta fase de
224 viabilização pelo município, passaria para fase de projetos e é o que estão fazendo
225 agora trazendo ao pleno que a área é possível de ser viabilizada e essa capacidade
226 está dentro do que é possível se fazer a dispensa, com as informações que já foram
227 geradas aqui e outras que vão ser gerada pela equipe durante a análise, assim
228 haverá o projeto do empreendimento analisando a licença prévia, que não é agora e
229 agora é apenas a dispensa de EIA. E devolve a palavra ao Presidente, que transfere
230 aos responsáveis técnicos da empresa, para realizar apresentação, e depois passa a
231 palavra aos conselheiros que estão solicitando. A empresa tem dificuldade com áudio
232 e imagens, e a Secretária Executiva Silvia alerta ao presidente quanto ao tempo de
233 defesa. O Dr. Thomas toma a palavra e esclarece que a apresentação é curta e
234 interessante, e aproveitar a oportunidade e agradecendo o Conselheiro Bazan pelas
235 considerações e solicita mais informações sobre a notícia de um grupo que o mesmo
236 mencionou em sua fala. O Presidente Alex interpela os representantes da empresa
237 quanto ao início da apresentação, caso não iniciar encerrará o prazo de defesa da
238 empresa. A técnica Silvia segue com dificuldades na apresentação dos Slides, e
239 solicita dispensa da defesa. O presidente da continuidade com a réplica da
240 Conselheira Cibele do IBAMA, que agradecer o esclarecimento da SEMA e

241 recomendar então que nos próximos casos de parecer, que não tenha assinatura de
242 um técnico apenas, mas sempre primando pela assinatura multidisciplinar, porque se
243 dá mais respaldo para análise e mais segurança também para os conselheiros e
244 agradece novamente. O Servidor Ricardo complementa que o processo foi entrado
245 por etapas, geralmente, se recebe o estudo de alternativas vocacionais juntos com
246 pedido de LP, sendo por opção da Consultoria apresentar dessa forma, e quando
247 vem com a LP precisa de todos os profissionais envolvidos, dessa forma por isso que
248 não se exigiu nesse momento, mas, como já falado, os critérios o mais importante é
249 que a área não tem aqueles pontos conflitantes e agradece. O presidente Alex
250 resume que será acatada a sugestão da Conselheira Cibele, e passa a palavra ao
251 Conselheiro Herman cumprimenta todos e gostaria de retomar dois pontos que foram
252 colocados um pelo Conselheiro Sandro e problematizar um pouco a questão que o
253 que o Conselheiro Bazar trouxe sobre os aspectos metodológicos. O representante
254 da empresa, o técnico fez a defesa sobre a questão das áreas, e no seu
255 entendimento essa tendência a zero e a falta de dados é porque a área já era
256 considerada eliminada, um aspecto eliminatório na metodologia, no entanto também
257 segundo seu entendimento, ressalta que infelizmente não pode se debruçar sobre o
258 processo todo, mas é levado a crer que os aspectos descritos a título de justificativa
259 pelo técnico da empresa não foram inscritos no processo, sendo também objeto de
260 problematização por parte do representante do CREA, e solicita respeito ao
261 advogado, uma vez que o mesmo está com a palavra. O Advogado tenta se
262 manifestar e tem o microfone bloqueado. O Conselheiro Herman segue dizendo que
263 estão fazendo arguições do ponto de vista técnico, que ninguém a priori é contra o
264 empreendimento ou a favor, que só querem chegar é aos termos da verdade. O que o
265 estudo apresentado satisfaz e o que não satisfaz. Então, conforme, o voto do revisor
266 é encaminhar para fazer as alterações cabíveis, dentro dos critérios, dentro do TDR
267 da SEMA ou da ABNT, enfim, para finalizar, as duas arguições feitas dizem respeito a
268 falta de uma descrição, em termos de conclusão daquilo que traz por exemplo a
269 questão metodológica e naquilo que o Conselheiro do CREA também levantou
270 dizendo que traz os dados, mas não tem a descrição depois, a conclusão deles e
271 entende que isso poderia e deveria constar no estudo e agradece. O Presidente Alex
272 passa a palavra para o Conselheiro Bazan, diz que recebeu um processo de 700
273 páginas com fotos, que precisava abrir uma a uma, demorando 30 segundos em
274 cada, que são quase 21 mil segundos, tomando um tempo fabulosíssimo, mas quer
275 dizer que na explicação técnico, o mesmo disse se ir na primeira propriedade se um
276 item a primeira propriedade já dava zero, já se eliminada e não se atentava os demais
277 critérios, aponta ser preocupante por não está seguindo a metodologia. E quanto ao
278 questionamento do advogado acerca das redes sociais, Bazan se desculpa e corrige
279 se uma matéria jornalística produzida na região por veículo de imprensa, é uma
280 matéria Pública que os moradores colocam a sua preocupação e o projeto por se
281 encontrasse em área de preservação, o mesmo apresentou uma foto da empresa que
282 mostra os quatro pontos cardeais a presença de nascentes e a proximidade com um
283 boteco, área de aglomeração social, mais uma vez elogia a metodologia, mas
284 necessita de complemento. E dar aval para a população e para propriedade isolada,
285 vez que é um empreendimento que vai resolver o problema de 8 municípios, e pede
286 essa mínima coerência, e frisa que não há como dispensar o EIA/RIMA, pela
287 proximidade as nascentes. O Presente Alex retoma a palavra e esclarece que as
288 licenças da SEMA já estão disponibilizadas na internet há mais de 20 anos, que todas
289 as licenças emitidas não importando de que seja, está dentro do nosso dentro Portal

290 da SEMA, que antigamente era dentro do sistema e hoje tem um portal transparência
291 então de qualquer empreendimento está disponível, e é público. O Conselheiro Banza
292 pede desculpa pela exaltação e que respeita o trabalho da SEMA, que não se trata de
293 transparência e se referiu a suas redes sociais. O Presidente Alex passa a palavra ao
294 superintendente Valmi e frisa que o que estão trazendo a todos é uma
295 recomendação, recomendação de dispensa para um aterro sanitário de uma região
296 que não dispõe de aterro sanitário, cita Barra do Garças, Pontal do Araguaia, que é
297 uma região desassistida do ponto de vista de atendimento aterro. Que existe um
298 aterro sanitário em Água Boa. E traz que uma cidade como Ribeirãozinho com mil e
299 poucos habitantes se quiserem destinar adequadamente os resíduos têm que rodar
300 mais aproximadamente 350, 400 km, um custo que é inviabiliza os municípios da
301 região a dar um destino adequado, considerando e se trata de uma região muito
302 pobre do Estado de Mato Grosso. Então este é um projeto de investimento privado,
303 que ainda vai passar pelo processo de licenciamento a partir da LP da SEMA, então
304 têm que fazer os estudos complementares e se o conselho apresentar, terão que
305 fazer, se não estão os nossos termos de referência, a capacidade instalada é de 100
306 toneladas ela vai atender pelo menos oito municípios da região e hoje estão nos
307 assistidos, a não ser os municípios de maior porte como Barra do Garças que
308 consegue levar o seu o seu resíduo para Água Boa, os outros municípios não tem
309 suporte financeiro para fazer isso. Então a SEMA acha importante esse pleno avaliar
310 essa possibilidade de estar dispensando do estudo de impacto ambiental para
311 viabilizarmos o empreendimento o mais breve possível. E ressalta que a SEMA não
312 libera a licença em troca de caixa, é analisado friamente do ponto de vista técnico e
313 será cobrado tecnicamente o que tem que ser cobrado. Que neste momento analisam
314 o que a área e afirma qual seria ao Conselheiro Bazan que jamais a SEMA vai
315 conceder uma licença para qualquer célula a menos de 200 metros de curso d'água,
316 pois não é possível, não é viável, então afirma que não tem célula de aterro sanitária
317 a menos de 200 metros, que pode estar no contexto da área porque se tem uma área
318 maior que 9 hectares, que é o tamanho mínimo de célula, acima disso, qualquer
319 distância é observada no processo de licenciamento, então conclui que a SEMA é
320 extremamente criteriosos quando analisa processo e estão na fase de recomendação
321 de despesa, ou seja, se o processo vai tramitar dentro da secretaria será com ou sem
322 EIA/RIMA e devolve a palavra ao Presidente, que repassa para o Advogado da
323 Empresa Sr. Thomaz que havia pedido, e solicita que não haja nenhuma palavra
324 ofensiva. O advogado diz que sente muito pelo ocorrido, e segue, que o a fala feita
325 pelo superintendente Valmir já resume bem o que iria dizer, que se trata de uma
326 região que não está assistida, que sofre com a questão do aterro sanitário e hoje
327 quando se traz e participam de uma reunião desse calibre com pessoas de expertise
328 dentro desse assunto, se imagina que há argumentos contundentes para continuação
329 do processo e que se a SEMA, lá na frente, entender que a licença de instalação não
330 é necessária, vai ter o tempo hábil para revogá-la, para cancelar, para desistir.
331 Ressalta que foi feito um estudo prévio, foi apresentado, nos trazem agora como
332 ponto de divergência dados completamente, soltos, e com todo respeito Conselheiro
333 Bazan, irá segui-lo nas redes sociais, por quer deseja acompanhar as publicações
334 dele, porém, preciso entender aonde que está essa situação que ele trouxe para,
335 porque trata-se é uma coisa séria, estão falando de um boteco, em contraponto, de
336 oito municípios, que todos esses laudos não foram jogados foram adeus dará ou
337 jogado para esta reunião fazendo o pedido de dispensa, tem embasamento técnico,
338 tem profissionais por trás disso tudo, e pede que seja ouvida a palavra do Valmi e do

339 Ricardo, que são as pessoas capazes de dizer se estamos no caminho certo não e
340 até agora estão dizendo que estão e não quer dizer que nós vamos chegar no
341 caminho certo, mas que estão disposto a fazer qualquer adequação dentro do projeto,
342 desde que seja necessário e que viabilizar a implantação de um aterro, e entende que
343 se deve pensar na coletividade, no interesse da coletividade é o empreendimento
344 privado que está vindo pra sanar um problema público que tem muito tempo.
345 Continua que quando entra para falar de alguma situação ou entra para fazer o
346 tumulto, talvez foi a palavra usada, é para verificar se alguém está se prestando
347 atenção no que está sendo dito, e o assusta ver o motivo que faz perdurar numa
348 pauta, travar, que às vezes seria muito melhor esperar um pouquinho mais a
349 apresentação da Silva, da qual foi cobrado que não tinha muito tempo, coisas que são
350 demandadas em outras etapas do processo, não agora, agora é simples a dispensa
351 de EIA/RIMA, se seguir com a dispensa vamos fazer o que for necessário, só que já
352 tiram uma aprovação da área pela SEMA e o mesmo acredita que a SEMA faz um
353 bom trabalho, por isso que se dispõe a estudar a parte do direito ambiental e é pós
354 graduação em Direito Administrativo para trabalhar como a secretaria que entende do
355 assunto, acredita no que a SEMA está colocando e acredita mais ainda que a SEMA
356 vai verificar o que é necessário e possam fazer as adequações, e que irão seguir.
357 Ressalta que como foi dito um boteco, então tem que se ter o discernimento e ver o
358 que que é interessante ou não, e que vai atrás hoje para verificar e entender, como o
359 responsável pelo empreendimento, o que são essas matérias, o que está
360 acontecendo, como que está tão próxima de uma nascente e não foi visualizado, e
361 não tem ligação com o lençol freático, sendo uma das áreas que teve a maior
362 pontuação dentro dos critérios de metodologia, não foi apresentado uma área, foi feito
363 uma apresentação de várias áreas foi escolhido uma e não pede para que seja feito o
364 aterro nessa área, pede para que continue o processo, e que seja dispensado do
365 EIA/RIMA, para que consigam caminhar e não é pelo Thomaz, não é pela Master
366 Clean, e sim é pela população que estão naquela região, pelas prefeituras, agradece
367 e encerra. O presidente passa a palavra para a representante do IBAMA - Cibeles, que
368 gostaria de complementar, trazendo mais subsídio para o debate, que acha
369 superimportante como o papel do Conselheiro e traz a existência do Decreto Estadual
370 no Art. 45, que esclarece qual é o rito para dispensa de estudo de impacto ambiental,
371 no caso a SEMA deve exigir o estudo Ambiental de Diagnóstico, Avaliação de
372 Impactos que justifiquem e um plano de contenção das medidas mitigadoras e a
373 equipe faz um parecer recomendando a dispensa e o pleno do CONSEMA tem o
374 poder-dever de analisar processos pautados, e em havendo possibilidade votar contra
375 ou recomendar o estudo de impacto ambiental, e entender ser um momento decisório,
376 em outras reuniões a mesma trouxe esse momento de discussão para entender o que
377 estão votando, que o estudo de impacto ambiental é um estudo superimportante e dá
378 mais segurança para o empreendedor e também para o meio ambiente, então
379 recomendar um estudo não significa que entendam que esse empreendimento não
380 possa ser sim licenciado, porque existem termos de referências e conhece a equipe
381 técnica SEMA, conhece o sr. Valmir, estudou com o Ricardo, a Silvia e que são
382 pessoas de competência e de caráter também. Então em nenhum momento estão
383 contrapondo o caráter de ninguém ou competência, entende que isso deve ficar muito
384 claro. E em havendo a possibilidade de dispensa submete a este pleno que é o órgão
385 responsável pela escolha do melhor para o meio ambiente do Estado de Mato Grosso
386 é então afirma que fará coro com Conselheiro Bazan, e acredita na necessidade de
387 um estudo de impacto ambiental, porque entende preciso ter mais critérios para esse

388 tipo de empreendimento que trazem Impacto significativo do ponto de vista ambiental,
389 em razão de tudo que foi discutida e agradece. O Presidente passa a palavra para o
390 Conselheiro Bazan, que informa que colocou no chat da reunião o link da matéria.
391 Recebe a palavra o Conselheiro Herman da Icaracol, com fito de retomar as questões
392 que foram postas, quanto as descrições das conclusões, se elas estão nos estudos
393 ou não, aponta que não foi respondido, foram as duas arguições feitas pelo mesmo,
394 que o representante técnico do empreendedor fez alguns apontamentos em relação
395 aos critérios, em relação às áreas, o que que define aquilo que foi arguido pelo
396 Conselheiro Bazar e toda a explicação lhe pareceu bastante razoável e a pergunta foi
397 a descrição consta nos estudos, se ela consta, talvez tenha sido um equívoco dos
398 mesmos, mas como houve a dedicação ao processo do Conselheiro Bazar e do
399 Conselheiro do CREIA, Sandro, que também fizeram menção sobre a falta de uma
400 descrição de conclusão acerca dos estudos, entende a existência de uma pendência
401 em relação a esse processo e finaliza. O superintendente Valmi esclarece que o
402 processo está instruído sim, que a SEMA concluiu baseado nas informações
403 prestadas pela equipe técnica do empreendimento e pela sua avaliação, então,
404 conclui que foi observado. O Presidente Alex retoma a palavra e considerando que
405 não tem mais ninguém solicitando fazer uso da palavra, e considerando ainda, o que
406 a Cibele do Ibama falou, que o conselho tem a capacidade de decidir, resume que o
407 processo chegou até a SEMA, para análise e o Pleno tem que avaliar se ele vai
408 seguir por qual o rito, se com ou sem EIA/RIMA, Conselheiro Bazan já deu seu voto
409 de relator, esclarecendo ser contrário a dispensa, deixando claro a sua opinião,
410 também viram as defesas da própria empresa esclarecendo alguns pontos, também
411 algumas deliberações feitas conselheiros. A SEMA ao analisar, inicialmente, o
412 processo, de acordo com as informações que foram relatados pela empresa, não
413 entram no mérito da licença ou não, só se chegaram à conclusão que não seria
414 necessário o EIA/RIMA, para a continuidade na análise desse processo, e para fazer
415 toda o estudo e aprovar ou não a licença lá na frente. O Sr. Álvaro Leite deseja
416 colaborar com a colocação do presidente, que na verdade, o CONSEMA está
417 aprovando/homologando a LP com dispensa de EIA/RIMA, e afirma que a LP está
418 assinada dentro do processo. O Presidente informa que neste caso não, o pedido é
419 apenas a dispensa de EIA/RIMA, e não tem ainda a aprovação da LP. A conselheira
420 Cibele do IBAMA levanta que foi exatamente a mesma pergunta feita, e entendeu que
421 estão apenas votando sobre a dispensa sem a concessão de LP, depois do
422 esclarecimento do Valmir. O Superintendente Valmi volta a afirmar aos conselheiros
423 que se trata apenas de dispensa de EIA/RIMA, só recomendação de dispensa, ou
424 seja se o rito do processo será através do EIA ou licenciamento normal sem EIA não
425 tem LP nesse processo, que a licença prévia ainda vai ser objeto de análise. O Sr.
426 Álvaro concorda. A conselheira Sabina da OAB pede a palavra e diz que a licença
427 prévia quando não tem EIA/RIMA, quem homologa é o secretário e CONSEMA
428 homologa a licença quando tem EIA/RIMA. Não havendo mais questionamentos.
429 Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
430 165586/CINF/SUIMIS/2023 que analisou o processo, avalia o projeto de
431 licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto com impactos
432 ambientais conhecidos e mitigáveis e que visa melhorar a qualidade de vida da
433 população. E o voto do relator pela não dispensa. Posto em votação de dispensa de
434 EIA/RIMA do Processo nº. 27643/2022 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES,
435 SEAF, SINFRA, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FITIEMT, AMM, CREA, OAB, ADE,
436 AÇÃO VERDE e APA Rio Paraguai. Votaram contrário a dispensa: IBAMA, UNEMAT,

437 ICARACOL, GUARDIÕES DA TERRA e ECOTRÓPICA. E se absteve IESCBAP.
438 Considerando a decisão, por maioria, com 15 votos, fica aprovada a dispensa de
439 EIA/RIMA do Processo nº. 27643/2022 – Clean Master Unipessoal Ltda,
440 consequentemente referenda o Parecer Técnico nº 165586/CINF/SUIMIS/2023 da
441 Secretaria de Estado de Meio Ambiente. *Consigno a alteração do representante da*
442 *SEDUC, a saída do Marcos Felipe e entrada do Rafael.* Próximo da pauta - **Processo**
443 **nº 514628/2021 – Sandro Luiz Grespan - Recomendação de Dispensa de**
444 **EIA/RIMA;** O Conselheiro Sandro do CREA pede a palavra e diz que observou o
445 processo a e identificou uma procuração particular e pelo que ele saiba deve ser
446 pública, em cartório público, no processo consta uma procuração particular do
447 Empreendedor para o responsável técnico lá na página 12, questiona se houve
448 mudança. Outro ponto, que no requerimento a empresa pede LP e LI, mas no estudo
449 tópico fala-se em Plano de Controle Ambiental – PCA, a nomenclatura PCA não é
450 apropriado porque é um diagnóstico e Plano de Controle Ambiental tem o foco de
451 propor as medidas mitigadoras de Controle Ambiental que o empreendedor no caso
452 deverá adotar para mitigar os impactos negativos e potencializar também os impactos
453 positivos decorrente da instalação ou operação do empreendimento. Outro ponto que
454 eu percebi que o responsável técnico Loivo de Bruno Castro ele é um tecnólogo em
455 gestão ambiental, e precisa uma RT de engenheiro, não tecnólogo, conclui a falha,
456 aponta ainda, que na página 37 não fala de metodologia dos levantamentos de dados
457 do meio físico, que um diagnóstico ambiental tem que fazer o levantamento de dados
458 do meio físico campo, primário, geologia, geomorfologia, solo, químico, hidrologia, só
459 se fala de levantamento bibliográfico e mais teoria, não possui nem dados secundários
460 e muito menos primários. Tampouco fotografias das áreas com coordenadas
461 geográficas nas fotos que a SEMA exige em qualquer processo de visita de Campo
462 coordenada com hora e minuto, e sobre a questão da meio biótico a vegetação não
463 tem levantamento primário também nesse item, quanto a fauna não possui dados
464 secundários e primários e o tecnólogo cita vários nomes populares, não cita os
465 gênero, isto é, não tem nome científico e conclui que no estudo técnico não se deve
466 aceitar isso, percebeu ainda, que o técnico citou dezenas de citações, mas não fez
467 referência a nenhuma das citações na bibliografia, que definiu os impactos, mas
468 também não citou nenhum programa de controle e a RP do técnico é de
469 monitoramento ambiental, então precisa-se verificar na tabela do CREA se está
470 correto. Continua, com outro ponto que não viu a realização da OT 169, na verdade
471 só identificou a reunião com o cacique que assinou, que não tem ata e assinatura dos
472 povos indígenas, então o Conselheiro do CREA pede a retirada de pauta para
473 diligência por processo precisa ser melhor instruído pela empresa Construtora e
474 finaliza. A palavra é passada ao Coordenador Jerônimo Sandro, e afirma que
475 conforme as recomendações feitas, acha prudente a retirada de pauta para uma
476 reavaliação e vem com a devida instrução perante ao Pleno. A Conselheira Cibele
477 pede a palavra e diz que faz couro com o CREA, e sugere, conforme já referido ao
478 processo anterior, também verificou que tem apenas a assinatura de um analista, que
479 acredita que ser muito frágil apenas um colega referendando um parecer desse nível,
480 ainda mais devido à pouca distância da Terra Indígena, então sua recomendação é
481 que quando o processo voltar para submissão a este pleno, o parecer técnico venha
482 pelo menos assinado pela equipe multidisciplinar, conforme Decreto nº 697/SEMA. O
483 Presidente Alex confirma a retirada de pauta do Processo nº 514628/2021 – Sandro
484 Luiz Grespan. Próximo da pauta, **Processo nº 446578/2021 – PCH Otacílio Lucion**
485 **– Referendo de Licença Prévia.** O Coordenador Gerônimo recebe a palavra e

informa que a consultoria da empresa deseja fazer a exposição do projeto em tela que é um EIA/RIMA da PCH Otacílio lá no município de Pontes Lacerda e após essa exposição, se caso tiver algum tipo de questionamento, parte da equipe técnica e está pronto para estar retirando as dúvidas. O sr. Frederico recebe a palavra cumprimenta e informa que a PCH Otacílio tem 19 MW é localizada no município de Pontes e Lacerda, cerca de 40 km da cidade, a margem esquerda no rio Pindaituba. É uma usina que está localizada quase na sua totalidade numa área toda totalmente improvisada por Agricultura e Pecuária, que é uma usina onde o rio Pindaituba tem cerca de quatro metros por segundo cubico de vazão média, que é feita por dois conjuntos a céu aberto, um conjunto forçado aproveitando uma queda de cerca de 322 metros, sendo importante ressaltar que é um local excelente para fazer hidrelétrica. Se tem uma vazão baixa de quatro metros cúbicos por segundo, mas tem uma queda razoável grande, onde possibilita a construção de uma usina com 19 megabytes. A Usina tem uma característica interessante ela tem um reservatório total de cerca de 11.45 hectares, um reservatório baixo, uma área alagada de 9.62 hectares com pouquíssima área a ser desmatada, considerando a área de canteiro, área de casa de força, e a área desmatada do reservatório tem cerca de 12 hectares de desmatamento, ou seja, é um local excelente e com baixa impacto. Passa a palavra para a colega Lisa que coordenou a parte do componente ambiental, a mesma irá explicar também rapidamente a elaboração do EIA/RIMA. Lisa inicia cumprimentando a todos e agradeço a oportunidade, apresenta o diagnóstico ambiental, que foi feito com dados primários em campo, seguindo duas estações de ciclo de chuva para fauna e para alguns itens no meio físico, como qualidade da água, que fizemos os estudos de dados primários na AID – Área de Influência Direta, o meio físico considerou a bacia nível 6, par ao meio biótico, a fauna se considerou raio de 3 km, onde a fauna percorre nesse perímetro, para a flora consideraram raio de 300 metros e o meio socioeconômico é a Fazenda Nossa Senhora Maria Auxiliadora, é uma fazenda extensa e não ter interferência em qualquer outra propriedade. Apresenta algumas fotos de fauna e de relevo de levantamento de Flora, no meio socioeconômico foi visitado todos os locais da propriedade. Então, a partir de todo diagnóstico levantamento, os aspectos levantados, fizeram o estudo de impactos e trouxeram os principais impactos. Sendo, no meio físico o assoreamento dos corpos hídricos e indução de processos erosivos, no meio biótico a interferências em APP e perturbação da fauna, e no meio socioeconômica tem impacto positivo na instalação, tempo de trabalho e mão de obra durante a construção, e na fase de operação menos impactos que são mais facilmente mitigados, no total são 25 impactos, para os impactos foram definimos os programas ambientais que visam mitigar 100% desses impactos, sendo 15 programas, incluindo o programa componente indígena, Programa Ambiental de Função Gestão Ambiental, Programa de Recuperação Ambiental e Paisagística, Resgate de Flora. Após o protocolo, dentro dos prazos, foi feito a audiência pública em maio do ano passado em Pontes e Lacerda com a participação indígena convidada que se manifestou, promotora, equipe da empresa e equipe da SEMA. Quanto ao componente indígena traz a existência da TI Sararé, que está a 25 KM a esquerda do empreendimento, povo nhambiquara, que foram consultados, houveram três reuniões e a participação da FUNAI. Relata a ocorrência da vistoria da SEMA, ano passado com participação da Consultoria do Empreendedor para conhecer o local, antes da emissão do parecer. Mostra o Estudo do Potencial Malarígeno que também já foi dado andamento, está com a LAPM nº 06/21 emitida e agora o próximo passo é a TACM, na fase de participação com os municípios e

535 agradece e se coloca à disposição para esclarecimentos. O presidente esclarece uma
536 dúvida feita no chat que não estão discutindo o EIA/RIMA, pois já possuem, e foi
537 disponibilizado para os conselheiros e também para todos os EIA/RIMA da SEMA são
538 publicados no nosso portal da transparência para qualquer pessoa que quiser ter
539 acesso esses estudos, estão lá né disponíveis. E estão revendendo a licença prévia
540 do empreendimento. O Conselheiro Sandro do CREA pede a palavra e parabenizar a
541 equipe da SEMA, técnicos e analistas, que os conhecem há mais de 20 anos e são
542 excelentes profissionais. Diz que também se debruçou sobre processo, e está bem
543 instruído, e seguiram estritamente o termo de referência da SEMA, são
544 levantamentos primários, levantamentos de Campos com fotos, imagens e relatórios,
545 e porém, entretanto na página 612 a RT do Alexandre Nunes da Rosa não está
546 assinada pelo contratante, isso se tem percebido em vários Empreendimentos, não é
547 válida e o CREA ele tem pedido para analisar essas questões. Aponta a página 613 e
548 615 as RT's do Fabiano Oliveira Migatti e da Lisia também não está assinada pelo
549 contratante, tampouco as RT'S dos geógrafo Pedro Fontoura da Rosa, do Pedro
550 Marques, do Rodrigo Collete da Silva Menezes e da Verônica Cais da Silva. A RT da
551 Daniela Zonta de Santa Catarina e não tem visto Mato Grosso se a engenheira é de
552 lá, mas tem que ter visto aqui, a RT da geóloga Mariele Larissa Crush é do Paraná,
553 na página 937 RT do engenheiro civil Peterson Martins é do Paraná, e de Anderson
554 Fabrício Guedes também é de Santa Catarina, todos estão sem visto de Mato
555 Grosso, além dessas colocações, se declara favorável à LP. O Presidente passa a
556 palavra do Conselheiro Bazan a única consideração que deseja fazer é quanto a
557 condicionante 16 da SEMA que na portaria tem que apresentar as variáveis e que o
558 processo não está paginado. Passa a palavra ao Conselheiro Álvaro que solicita com
559 todo respeito a melhora do áudio do Bazan, por não conseguir entender na totalidade
560 sua fala, segundo informa que teve a oportunidade de conhecer muito bem esse
561 projeto e corrobora o conselheiro Sandro sobre a questão de estar muito bem
562 instruído, que são duas campanhas primárias, as análises da SEMA são bastante
563 consistentes, e se dirige ao Valmi quando as consideração do Sandro, que o mesmo
564 sempre lista as series de RT's sem estar devidamente finalizada, e sugere que torne
565 uma condicionante para os próximos processos, e adianta voto é totalmente a
566 favorável à aprovação da LP. O Coordenador Gerônimo diz que acata a
567 recomendação de ambos conselheiros, que já estão atentos nos processos que vão
568 ser submetidos ao Pleno e se coloca à disposição a fazer um diálogo com CREA para
569 que qualifique melhor o corpo técnico da SEMA. O presidente Alex afirma que todas
570 as recomendações colocadas pelo Sandro foram analisadas aqui pela equipe e eles
571 vão colocar isso como sendo uma solicitação para que seja corrigida pela empresa, e
572 passa a palavra para a Conselheira Cibele do IBAMA, que entrevistou para elogiar, que
573 um processo muito bem instruído e analisado com características de análises
574 profundas de todos os aspectos do CONAMA, quanto aos próprios termos de
575 Referência da SEMA. A palavra é passada para o Conselheiro Ilvânio da Ecotrópica
576 que solicita uma informação, no Volume 1 do processo que recebi na página 66 do
577 processo e 128 da digitalização, fala que no momento em que o empreendedor
578 fizesse o desvio irá comunicar a SEMA para que fizesse o resgate das espécies que
579 fossem encontradas, para realocar e gostaria de esclarecimento do Valmir, quanto a
580 parte técnica do empreendimento, pudesse falar se é esse mesmo procedimento, é
581 sempre assim, se o Estado tem essa condição de fazer isso nesse e em outros
582 projetos e se ele atua em conexão com o tempo em que as coisas em campo vão
583 acontecendo. O Coordenador Gerônimo esclarece o questionamento que um

584 processo dessa natureza, tem um grau de complexidade é muito grande no seu
585 desenvolvimento e na de fase desvio de Rio, assim como enchimento de reservatório,
586 são processos que são comunicados previamente a SEMA, e exige-se as
587 autorizações de coleta e captura de fauna e assiste, também porque é uma manobra
588 que dentro de um empreendimento, embora seja um pequeno reservatório em uma
589 alta queda e a população ou o próprio rio, não pode sentir nesse momento, a
590 mudança brusca de vazão. Então é feito mão de um acompanhamento por parte da
591 SEMA e assistindo em campo com a equipe dos responsáveis técnicos com biólogos,
592 médicos veterinários para fazer essa coleta e a reprodução dela em um local seguro,
593 que a fase de Licença de Instalação, e até que chegar na fase de licença de
594 operação, isso envolve em enorme o monitoramento e comunicação constante
595 através dessas fases e os marcos temporais que existe nesse tipo de
596 empreendimento. O conselheiro Ilvânio agradece o esclarecimento e complementa
597 que lá na página 85, cita sobre a água potável, poço e imagina que vai ser para o
598 sistema de perfuração de poço, para tornar potável a água, até porque ela foi
599 condição que o Bazan acabou de colocar, para que apresente os relatórios, enfim as
600 condições da água que vai servir para portabilidade naquele momento e uma
601 pergunta que como é que está hoje fisicamente se descemos nesse espaço físico
602 como é que tá o andamento de qualquer ação nesse espaço onde vai ser implantado
603 do empreendimento. O coordenador Gerônimo informa após receber e da instrução
604 no processo, se realiza a campo uma vistoria técnica conforme foi retratado na
605 apresentação feita pela equipe do empreendimento. Hoje é uma propriedade rural a
606 margem direita do Rio, se mantém as características vegetais muito próximo do que é
607 natural e a margem esquerda é uma fazenda grande porte, tendo aproximadamente
608 12 km da rodovia até os fundos, é uma propriedade rural que tenha nessa região
609 atividade pecuária de gado de corte, na parte da entrada onde já é mais plana
610 trabalham com cultivo de grãos. E então no ponto de vista técnico, da alternativa
611 locacional foi escolhida a que menor impactasse e em vegetações nativas e buscando
612 sempre a margem esquerda do curso d'água. O Conselheiro Bazan recomendo retirar
613 a expressão “principais variáveis” que esta constante no documento, quando do
614 cumprimento da portaria GNMS 888. O coordenador Gerônimo informa da dificuldade
615 no áudio e diz que acata a orientação, mas solicita que mande por escrito para inserir
616 no contexto do licenciamento. A Conselheira Cibele pelo IBAMA esclarece quando o
617 apontamento feito de ausência de paginação, que identificou que se trata do verso da
618 página 1459, é no verso, logicamente, não está paginada, e então volta a paginar na
619 1460, só para esclarecer que não é ausência de paginação, mas sim a Norma só
620 pode paginar a frente. Conforme Parecer Técnico nº 166018/CLEIA/SUIMIS/2023 que
621 analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda o referendo da
622 Licença Prévia, por entender que o projeto é ambientalmente viável. Não havendo
623 mais manifestação. Posto em votação o referendo da Licença Prévia, votaram
624 favoráveis ao referendo: SEMA, SES, SEAF, SINFRA, IBAMA, PGE, UNEMAT,
625 SEDUC, FIEMT, FAMATO, FETIEMT, AMM, CREA, OAB, ADE, Icaracol,
626 GUARDIÕES DA TERRA, IESCBAP, ECOTRÓPICA, AÇÃO VERDE, APA Rio
627 Paraguai. Considerando a decisão, por unanimidade, com 21 votos, fica aprovada o
628 Refendo da Licença Prévia do Processo nº Processo nº 446578/2021 – PCH Otacílio
629 Lucion – Referendo de Licença Prévia., consequentemente o Parecer Técnico n.
630 166018/CLEIA/SUIMIS/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Como última
631 pauta, temos a **renovação da resolução CONSEMA, nº 28/2022 de 29/06/2022**,
632 Comissão Especial Temporária para alterações por mais seis meses, e questiona

633 Presidente da comissão Dra. Fabrina ou Dr. Rodrigo se desejam justificar, na
634 ausência dos mesmo, a Secretaria Executiva do CONSEMA pede a palavra para
635 justificativa o pedido de alteração do prazo, inicia informando que tive uma resolução,
636 que se iniciou em Junho do ano passado, e que não houve tempo hábil não devido à
637 dificuldade agendamento de reuniões de razão da copa do mundo, final de ano, férias
638 em janeiro, desta forma, não conseguiram completar as alterações do Regimento
639 Interno, então pede-se por mais seis meses e o artigo 58 do regimento interno,
640 justifica esse pedido. O conselheiro Ilvânio pede a palavra para contribuir, que
641 entende que é muito pertinente essa prorrogação dos prazos, que acompanho,
642 embora não faça as partes da comissão e verificou que foi instruído com muita
643 informação e que está muito bem conduzida. E entende que deve ser prorrogado e
644 consigam fazer uma boa redação, para que no futuro não tem problema com a
645 nulidade ou qualquer outra intervenção e antecipa o voto favorável e parabeniza
646 todos os envolvidos no trabalho. O conselheiro Herman do Icaracol questiona qual a
647 composição atual da comissão, e é informado pela Secretária Executiva a
648 composição da SEMA, SINFRA, OAB, CREA, IESCBAP, ITEEC, Icaracol, FAMATO,
649 SES e Instituto Ação Verde. O Conselheiro Herman relata que a Presidenta da
650 Comissão que invocou o regimento interno e o expulsou da comissão, motivo pelo
651 qual nunca mais foi convidado a participar das reuniões, que se findou o Mandato do
652 Icaracol e retornaram o mandato no novo biênio, então rogar pelo retorno do Instituto
653 Icaracol aos trabalhos da comissão. O Presidente questiona quanto a paridade das
654 instituições e se há algum impedimento. O Conselheiro da SEMA esclarece que a
655 Presidente Sabrina excluiu por ausência, de três faltas injustificadas e que foi
656 discutido neste Pleno, e não vejo como fazer um retorno simplesmente a pedido,
657 porque houve a discussão na comissão especial, que estava faltando para a
658 composição, foi discutido isso já dentro da comissão, então, resume que não é,
659 simplesmente, agora requerendo que se retorne. O Conselheiro Bazan e Belisario da
660 FAMATO questiona quantos membros são na comissão, e Presidente responde que
661 são 9. E que em razão da paridade sugere que votem quanto a prorrogação da
662 resolução, e que a Secretária Executiva iria verificar quanto a paridade para próxima
663 reunião. E deixa registrado o pedido do Conselheiro Herman do Icaracol de retorno a
664 comissão. Não havendo mais manifestação. O presidente solicitou quem fosse
665 contrário se manifeste e quem fosse a favor permanecessem como esta. Posto em
666 votação a prorrogação da Resolução: todos votaram favoráveis ao a prorrogação.
667 Considerando a decisão, por unanimidade, com 21 votos, fica aprovada a renovação
668 Resolução CONSEMA, nº 28/2022 de 29/06/2022, Comissão Especial Temporária
669 para alterações por mais seis meses. **Assuntos de Ordem Geral.** O Conselheiro
670 Sandro do CREA pede a palavra e relata sobre a carta que enviou para a presidência
671 do CONSEMA – Mauren, que se tratava de prestação de serviço nas prefeituras no
672 interior quanto o licenciamento trifásico e foi convidado pela Superintendência de
673 Gestão de Desconcentração e Descentralização da SEMA, Helen Faria para ajudar
674 algumas palestras no interior e no dia 14 de Março esteve o município de Barra do
675 Garças com mais 50 profissionais tanto os analistas das prefeituras que já estão
676 atualizadas quando o pessoal das Regionais da SEMA, com a oportunidade de falar
677 como Conselheiro sobre o referencial para elaboração de licenciamento ambiental
678 pelos responsáveis técnico falando como diriam proceder nos levantamentos. E que
679 pode conhecer melhor o trabalho que a SEMA está fazendo em mais de 50
680 municípios, já descentralizado e o governo é até o final do ano pretende mais atingir
681 mais 50 para licenciamento de baixo Impacto. E que ainda foi convidado também para

682 uma um curso avançado de licenciamento ambiental aos municípios de Alta Floresta
683 nos dias 22 a 24 estive presente também, com a participação de mais de 250
684 pessoas participando de todo estado de Mato Grosso, mostrando como instruiu um
685 processo de licenciamento e mostrando a questão da RT, da responsabilidade de
686 vistos e com preencher, então parabenizar a Superintendência de Gestão de
687 Desconcentração de Descentralização. O Presidente agradece ao Sandro, pelas
688 palavras e continua que o grande é um dos objetivos estratégico da SEMA é a
689 descentralização para que possa se concentrar nas atividades de médio e grande
690 Impacto, que infelizmente nem todas as prefeituras tem condições de assumir esse
691 compromisso, que algumas inclusive que fizeram a descentralização hoje tentam
692 devolver porque realmente encontra algumas dificuldades principalmente com relação
693 a equipe técnica suficiente para dar conta dos trabalhos. Além disso, como o avançou
694 em algumas políticas do licenciamento como a licença por adesão e compromisso em
695 que o prazo para emissão dessa licença é muito curto, então algumas prefeituras não
696 conseguem atender e por isso gera algumas reclamações. Mas, a essa meta é de
697 100 municípios até o final do ano, meta essa muito audaciosa e que vai precisar da
698 colaboração de muitas pessoas, e agradece ao CREA toda a cooperação todo
699 trabalho tem sido feito aí para nos ajudar nesse processo de centralização. E passa a
700 palavra ao Conselheiro Ilvânio e diz que pode acompanhar e entendo que a nossa
701 reunião de hoje foi muito produtiva em todos os aspectos as ponderações feitas. E
702 que também muito interessante a exposição do presidente, em 100 municípios, que é
703 favorável e está à disposição para colaborar como o CONSEMA e o Estado de Mato
704 Grossos em desfazer os nós que podem encontrar nas normativas para que possa ter
705 equilíbrio entre atividade necessária e desenvolvimento e é pela aprovação da
706 prorrogação da comissão temporária. O Presidente pede desculpas ao Conselheiro
707 Herman, quanto a intromissão do advogado na sua fala, em nome do Conselho e lhe
708 passa a palavra, que agradece o cuidado e diz que o desrespeito é com a SEMA,
709 com o Conselho e com todos, e que gostaria de colocar para nossa reflexão, para
710 futuros encaminhamentos, se for o caso. Quanto à existência de dois fatos que
711 gostaria de problematizar em relação a juntas de julgamento de recursos, que tem a
712 ver com o entendimento sobre a prescrição, relata que o número de prescrições é
713 extremamente alto, que hoje temos um governo que é diligente em relação aos
714 procedimentos e aos encaminhamentos, mas amanhã pode-se não. Que o
715 CONSEMA é a ponta final do processo administrativo, e não existe um entendimento
716 pacificado em relação à prescrição. E no que diz respeito aos despachos internos
717 dentro da SEMA e movimentos dos processos, então acredita que o CONSEMA deve
718 se debruçar sobre esse problema, e sugere a reflexão ou criar uma comissão para
719 criar um entendimento pacificado, uma vez que não existe uma isonomia de
720 tratamento em algumas juntas. Outro fato que aponta, e é uma dúvida do mesmo,
721 sobre os encaminhamentos ao Ministério Público, posteriormente a questão dos
722 acórdãos. Se existe dentro da SEMA um entendimento ou um procedimento já
723 normatizado quanto a necessidade desses encaminhados ao Ministério Público, uma
724 vez que a pessoa que faz a representação do Icaracol na junta de julgamentos
725 reportou ao mesmo que não está vendo uma isonomia no tratamento desses
726 processos administrativos, salvo melhor juízo, e finaliza agradecendo. O Presidente
727 Alex diz que as referidas colocações são pertinentes, e entende que pode ser tratado
728 dentro das discussões do Pleno e que a SEMA tem feito como forma de evitar esse
729 problema é melhorar a parte interna de julgamento, então estão lançando um sistema
730 de julgamento de auto de infração, todos os processos agora são digitalizado e estão

731 julgando os processos de final de 2021 e já iniciando 2022. Logo não há mais o risco
732 de prescrição do processo administrativo na primeira fase, mas precisa-se melhorar
733 para chegar mais rápido na segunda instância, que é o CONSEMA. A Secretária
734 Executiva Silvia pede a palavra para colaborar nos esclarecimentos que diz que
735 existe dois tipos de locais que dão a prescrição, o entendimento como mudou, pois,
736 estão seguindo o entendimento do Judiciário, então em cinco anos de início, meio, e
737 fim e não era o entendimento aqui na SEMA, outro ponto também é a existência de
738 processo prescrevendo com o conselheiro, tenho processo distribuído para
739 Conselheiro desde 2019, está cobrando, o José Walter cobrava. Diz que está atenta
740 isso, mas não tenho o que fazer com os conselheiros, e não pode pegar esses
741 processos e redistribuir porque não foi feito, então já estão chegando com voto
742 prescritos, relata que teve uma decisão e quanto estava na CPA, que chegou em
743 2014-2015, fez decisão em 2016 e foi juntado um recurso e o processo somente
744 chegou final do ano passado com o voto prescrito, corrobora também a falta de
745 pessoal na SEMA, bem como a alteração na leitura jurídica, do prazo que era
746 diferente, houve o aumento de pessoal no final de 2020, mas que fica de mãos
747 atadas quanto aos conselheiros. O Presidente Alex sugere a doutora Fabrina que é a
748 presidente da Comissão do Regimento Interno que isso seja algo que deve ser
749 tratado, instrumentos no regimento interno para que possa ser tomar alguma atitude,
750 seja a redistribuição, alguma penalidade, e lê no chat que a dra. Fabrina diz que tem
751 2 projetos de lei na assembleia que tratar desse assunto, entretanto, entende que é
752 algo que deve ser tratado também dentro do regimento interno do CONSEMA, e
753 passa a palavra para a Conselheira Cibeles que diz que esse assunto que a Sabrina
754 coloca em relação à conciliação é um assunto bem importante e vem a calhar com
755 relação a prescrição. Que acelerar o processo nas fases iniciais, acaba-se por deixar
756 a resolução do processo sancionador mais célere, e que no IBAMA conseguiram
757 avançar muito nesse sentido, e contribuir que eles têm responsabilizado, não
758 servidor, mas a instituição com base em uma toda técnica feita pela corregedoria do
759 IBAMA, em relação a prescrição que seja continua cobrando tanto a reposição
760 florestal, como a reparação do dano que são sanções que são imprescritíveis. A
761 palavra é passada para o Conselheiro Bazan que diz que em setembro é o dia
762 mundial da limpeza, e vai estar encaminhando os conselheiros e suas intimidades
763 para adesão a esse dia mundial com qual a atividade a instituição poderá
764 desenvolver. Com a palavra a Conselheira Fabrina da OAB, informa que se ausentou
765 em alguns momentos em razão de estudos, que havia escrito no chat, mas resolveu
766 falar, pergunta se dou aprovada a prorrogação, e em relação aos membros diz que
767 acha válido o retorno do Herman pela sua experiência com as juntas de julgamento,
768 que tem reunião marcada para sexta-feira pela manhã é o Dr. Bressane não vai
769 conseguir, mas que vão realizar com quem puder participar. Diz que é importante
770 que tenham um posicionamento, e que não sabe se foi regulamentado quanto a
771 questão das conciliações e conversão de multas, que a SEMA iria fazer uma
772 instrução normativa, e questiona se foi publicada. Uma vez que se precisa dela para
773 adequar também no Regimento Interno. O Presidente responde que já as
774 conciliações já estão acontecendo, usando a lei federal do IBAMA, mas que a SEMA
775 estava fazendo uma própria com auxílio do MP e não sabe afirmar com certeza se já
776 foi publicada. Fabrina sugere uma aproximação do CONSEMA a Assembleia
777 Legislativa para colaborar e acelerar os 2 projetos de leis em andamentos sobre
778 prescrição e agradece. A palavra é passada ao Belisário, que diz de se propôs a
779 substituir a Dra. Fabrina e não obteve resposta e deseja colaborar com o Conselheiro

780 Herman a respeito da prescrição, menciona o decreto 1436 de 2022 que existe 2 tipos
781 de prescrições a intercorrente que o processo dica parado mais de 3 anos e tem a
782 precisão quinquenal que é aquela que é de cinco anos e discorre sobre ambas. A
783 Dra. Sabina retoma a palavra e diz quando a fala do Sandro do CREA acerca da
784 descentralização, que ainda há problema e gostaria até de rever a última resolução
785 relacionada a isso e que a AMM também vai fazer uma proposta de alteração. O
786 Presidente Alex esclarece que isso será tratado a equipe da SGDD, que estão
787 elaborando uma nova proposta de alteração da resolução com relação a
788 descentralização e juntamente com a equipe técnica da AMM e ter um consenso
789 sobre essas regras, logo irão propor então ao CONSEMA uma nova resolução para
790 alterar a resolução da descentralização. Com a palavra concedida ao Conselheiro
791 Herman que gostaria de agradecer ao Conselheiro Belisário os esclarecimentos, e
792 também gostaria de esclarecer ao mesmo, que acontece de um mesmo despacho de
793 movimentação do processo não tem o mesmo tratamento, então entende que isso
794 precisa ser definido. A Secretária Silvia contribui que precisamos realmente ter atos
795 que interrompem e atos que suspendem o processo e ficar definido. O Presidente
796 com a palavra e diz que a padronização precisa que ser feita. E não tendo mais
797 nenhum assunto a tratar. O Sr. Alex Sandro Antônio Marega, Presidente do
798 CONSEMA em substituição, agradece a participação e disposição de todos, deu por
799 encerrada a 3ª Reunião Ordinária do CONSEMA, a ata foi lavrada pela Sr.ª Valéria
800 Auto Botelho e assinada pelo presente.

801
802
803 Alex Sandro Antônio Marega
804 Presidente do CONSEMA
805 Em substituição